



PORTARIA SEMPLA Nº 010/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS RESTANTES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEQUINTE DA LEI N.º 2.898/2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

FRANCIARA LOUREIRO BATISTA
MATRICULA 33623

Período Aquisitivo: 04/01/2021 A 03/01/2022

Período das Férias: 26/12/2022 A 24/01/2023 – 30 dias – PORTARIA 18.981, DE 18/11/2022.

Período de Interrupção: 10/01/2023 A 24/01/2023 – 15 DIAS PORTARIA N.º 19.192, DE 23/01/2023.

Gozo de dias restantes: 24/07/2024 a 07/08/2024 – 15 dias

Documento solicitante: Processo 26684/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 24 de julho de 2024.

GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão
Decreto nº 39.014, de 01/01/2021



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3500330036003300350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **GIUSEPPE COUTINHO SILVEIRA** em 24/07/2024 17:08

Checksum: **7B6896E57AD975FFC1DB21BB329CC6A889A9F5662B935D875CD484959CC9E1C0**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3500330036003300350037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.